

LETTER OF INTENTIONS BETWEEN ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL (CFOAB) AND ZHEJIANG UNIVERSITY INTERNATIONAL BUSINESS SCHOOL	CARTA DE INTENÇÕES ENTRE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL (CFOAB) E ZHEJIANG UNIVERSITY INTERNATIONAL BUSINESS SCHOOL
<p>The ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL, an independent public service with legal personality and federative form, regulated by Law No. 8.906/1994, under CNPJ 33.205.451/0001-14, with headquarters at SAS Quadra 5, Lote 01, Bloco "M", Ed. Conselho Federal da OAB, Brasília/DF - Brazil, Postal Code 70070-939, hereby represented by its president, JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL, Brazilian, married, lawyer registered at OAB/AM 3,725, and Zhejiang University International Business School, hereinafter "ZIBS" (hereinafter jointly referred to as the "Participants"), desiring to promote and strengthen cooperation within an institutional framework and building on</p>	<p>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL, serviço público independente dotado de personalidade jurídica e forma federativa, regulamentado pela Lei n. 8.906/1994, inscrito no CNPJ sob o n. 33.205.451/0001-14, com sede no SAS Quadra 5, Lote 01, Bloco "M", Ed. Conselho Federal da OAB, Brasília/DF, CEP 70070-939, neste ato representado por seu presidente, José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/AM 3.725, e a Zhejiang University International Business School, doravante denominado "ZIBS" (doravante denominados conjuntamente como os "Participantes"), desejando promover e reforçar a cooperação em um quadro institucional e</p>

<p>the principles of mutual benefit and win-win cooperation, have reached the following understanding:</p> <p style="text-align: center;">Article 1</p> <p style="text-align: center;">COOPERATION AND CONSULTATION</p> <p>The Participants, with the aim of promoting the attainment of their objectives, will consult and closely cooperate on matters of mutual interest to harmonize their efforts as effectively as possible, having due regard to their respective objectives and functions.</p> <p style="text-align: center;">Article 2</p> <p style="text-align: center;">PURPOSE</p> <p>1. This Letter of Intentions aims to promote cooperation between the Participants in the field of research, knowledge generation, and other related areas.</p> <p>2. The Participants endeavor to enhance the mutual exchange of views and information, improvement of research, knowledge generation, and academic programs in good faith and in the spirit of friendship and mutual benefit in order to achieve the aims set out in sub article 1.</p>	<p>assente nos princípios do benefício mútuo e da cooperação vantajosa para todos, alcançaram o seguinte entendimento:</p> <p style="text-align: center;">Artigo 1</p> <p style="text-align: center;">COOPERAÇÃO E CONSULTA</p> <p>Os Participantes, com o objetivo de promover a realização de seus objetivos, consultarão e cooperarão estreitamente em questões de interesse mútuo para harmonizar seus esforços o mais eficazmente possível, tendo devidamente em conta seus respectivos objetivos e funções.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 2</p> <p style="text-align: center;">FINALIDADE</p> <p>1. Este Carta de Intenções visa promover a cooperação entre os Participantes no campo da pesquisa, geração de conhecimento e outras áreas afins.</p> <p>2. Os Participantes esforçam-se por melhorar a troca mútua de opiniões e informações, melhoria da pesquisa, geração de conhecimento e programas acadêmicos de boa fé e no espírito de amizade e benefício mútuo, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos no sub-artigo 1.</p>
--	---

<p>3. The cooperation between the Participants will be based on the principle of non-discrimination on the basis of gender, place of birth, race, sexual orientation, or political, philosophical, or religious opinions.</p> <p>4. All related academic activities must respect the Participants' national sovereignty and laws.</p>	<p>3. A cooperação entre os Participantes será baseada no princípio da não discriminação com base no gênero, local de nascimento, raça, orientação sexual ou opiniões políticas, filosóficas ou religiosas.</p> <p>4. Todas as atividades acadêmicas relacionadas devem respeitar a soberania nacional e as leis dos Participantes.</p>
<p>Article 3</p> <p>SCOPE OF COOPERATION</p> <p>Cooperation under this Letter of Intentions shall include:</p> <p>(a) stimulate academic and business dialogue;</p> <p>b) intensify technical-academic cooperation;</p> <p>c) exchange of information on the respective research, seminars, conferences, workshops and other activities of the Participants;</p> <p>d) organization of joint events, seminars and conferences on Brazil-China Relations, Innovation, Entrepreneurship, Internationalization, Smart Cities and other topics of mutual interest;</p> <p>e) invitation of experts from one Participant to seminars, conferences and</p>	<p>Artigo 3</p> <p>ÂMBITO DE COOPERAÇÃO</p> <p>A cooperação ao abrigo da presente Carta de Intenções inclui:</p> <p>a) estimular o diálogo acadêmico e empresarial;</p> <p>b) intensificar a cooperação técnico-acadêmica;</p> <p>c) intercâmbio de informações sobre as respectivas pesquisas, seminários, conferências, workshops e outras atividades dos Participantes;</p> <p>d) organização de eventos conjuntos, seminários e conferências sobre Relações Brasil-China, Inovação, Empreendedorismo, Internacionalização, Cidades Inteligentes e outros temas de interesse mútuo;</p>

<p>workshops organized by the other Participant;</p> <p>f) create a working group to promote sister cities between Brazil and China;</p> <p>g) organize missions to China and Brazil;</p> <p>h) promote partnership between Brazilian and Chinese universities, schools and institutes; and</p> <p>i) any other forms of cooperation that may be jointly decided by the Participants. If the Parties undertake any joint development during the provision of services under this Letter of Intentions, any joint development shall be governed by a separate agreement to be negotiated in good faith by the Parties prior to the commencement of any joint development efforts.</p>	<p>e) convite de peritos de um Participante para seminários, conferências e workshops organizados pelo outro Participante;</p> <p>f) criar um grupo de trabalho para promover o irmanamento de cidades entre Brasil e China;</p> <p>g) organizar missões à China e ao Brasil;</p> <p>h) promover parcerias entre universidades, escolas e institutos brasileiros e chineses; e</p> <p>i) quaisquer outras formas de cooperação que possam ser decididas conjuntamente pelos Participantes. Se as Partes empreenderem qualquer desenvolvimento conjunto durante a prestação de serviços ao abrigo do presente Carta de Intenções, qualquer desenvolvimento conjunto será regido por um acordo separado a ser negociado de boa-fé pelas Partes antes do início de quaisquer esforços conjuntos de desenvolvimento.</p>
<p>Article 4</p> <p>WORKING GROUP</p> <p>The Participants will appoint at least two team members to form a working group and establish annual work plans to facilitate the cooperative activities</p>	<p>Artigo 4</p> <p>GRUPO DE TRABALHO</p> <p>Os Participantes nomearão pelo menos dois membros da equipe para formar um grupo de trabalho e elaborar planos de trabalho anuais para facilitar as atividades</p>

<p>referred to in Article 3 of this Letter of Intentions.</p>	<p>de cooperação referidas no Artigo 3 do presente Carta de Intenções.</p>
<p>Article 5</p> <p>FINANCING</p>	<p>Artigo 5</p> <p>FINANCIAMENTO</p>
<p>1. The financing of the cooperative activities contemplated herein will be discussed and jointly decided upon by the Participants prior to their implementation and subject to a specific agreement.</p> <p>2. This Letter of Intentions does not generate any reciprocal financial obligation or transfer of resources.</p>	<p>1. O financiamento das atividades cooperativas aqui contempladas será discutido e decidido conjuntamente pelos Participantes antes de sua implementação e objeto de instrumento próprio.</p> <p>2. A presente Carta de Intenções não gera nenhuma obrigação financeira recíproca ou a transferência de recursos.</p>
<p>Article 6</p> <p>INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS</p>	<p>Artigo 6</p> <p>DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL</p>
<p>All issues regarding the intellectual property rights will be agreed by the operational partners.</p>	<p>Todas as questões relativas aos direitos de propriedade intelectual serão acordadas pelos parceiros operacionais.</p>
<p>Article 7</p> <p>IMPLEMENTATION</p> <p>The President of the ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL and the Dean of ZIBS will make the necessary arrangements for ensuring the effective</p>	<p>Artigo 7</p> <p>EXECUÇÃO</p> <p>O Presidente do CFOAB e o Reitor da ZIBS tomarão as providências necessárias para garantir a implementação efetiva desta Carta de Intenções.</p>

implementation of this Letter of Intentions.

Article 8**GENERAL PROVISIONS**

This Letter of Intentions is not intended to create any legal binding obligations under any law and will be carried out within the framework of the respective laws and regulations of the Participants and subject to the availability of appropriated funds and human resources of the Participants. As to any cooperation project or matter under this Letter of Intentions, the Participants shall sign relative written documents in detail.

Article 9**ENTRY INTO EFFECT**

This Letter of Intentions represents the desire of its Participants who **SIGN** in **Brasilia**, Federative Republic of Brazil on **June 20, 2023**, in the English language.

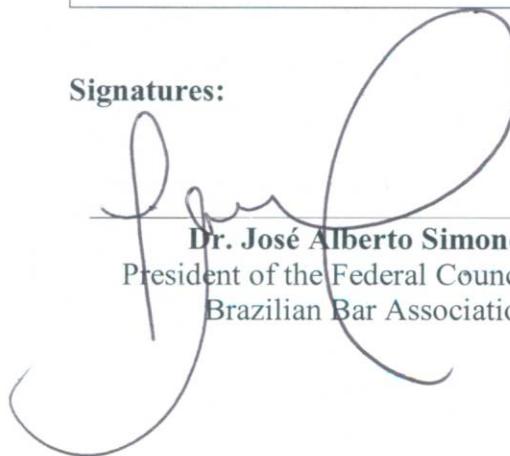
Artigo 8**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esta Carta de Intenções não se destina a criar quaisquer obrigações legais vinculativas ao abrigo de qualquer lei e será realizada no âmbito das respectivas leis e regulamentos dos Participantes e sujeito à disponibilidade de fundos e recursos humanos apropriados dos Participantes. Quanto a qualquer projeto de cooperação ou assunto sob esta Carta de Intenções, os Participantes assinarão documentos escritos relativos em detalhe.

Artigo 9**ENTRADA EM EFEITO**

Esta Carta de Intenções representa o desejo de seus Participantes que **ASSINAM** em **Brasília**, República Federativa do Brasil em **20 de junho de 2023**, em língua inglesa.

Signatures:



Dr. José Alberto Simonetti
President of the Federal Council of the Brazilian Bar Association



Dr. Rafael Horn
Vice Presidente of the Federal Council of the Brazilian Bar Association



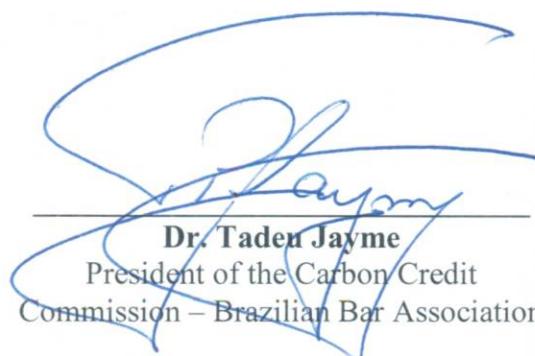
浙江大学 国际联合商学院
INTERNATIONAL BUSINESS SCHOOL

ZIBS




Prof. Ben Shenglin

Dean, Zhejiang University International
Business School


Dr. Taden Jayme

President of the Carbon Credit
Commission – Brazilian Bar Association

Date:

Witnesses:


Dr. Felipe Sarmento

President of the Assistance Integration
and Coordinator of the Commissions and
Advocacies


Dr. Thomas Law

President of the National Coordination
of Brazil-China Relations
CEO of Ibrachina Sociocultural
Institute


Dr. Leonardo Campos

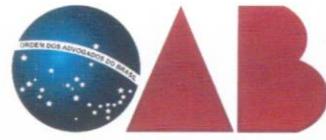
Treasurer of the Federal Council of the
Brazilian Bar Association



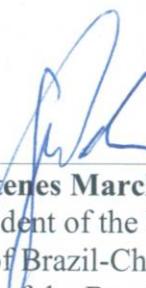
ZIBS



Rodrigo Moura
Executive Director
ZIBS Latin America Center
Zhejiang University International Business
School



CONSELHO FEDERAL


Dr. Sósteres Marchezine
Vice President of the National
Coordination of Brazil-China Relations
Secretary of the Brazil-China
Parliamentary Front and the BRICS
Parliamentary Front (Brazil, Russia,
India, China and South Africa)

Date: